

PORTARIA Nº 011/2008-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão – Cel PM Francisco Melo da Silva, informada através do ofício nº 63/08-COMEN/NRMA de 25 de setembro de 2008, da coordenadora Estadual – Dra. Maria Edma Costa Pinheiro Rodrigues;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 001/00-COMEN de 05 JUN 00, combinado com os parágrafos 1 e 2 do Art. 4º do Regulamento dos Núcleos Regionais, aprovado pela Resolução nº 005/00-COMEN de 19 SET 00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cel PM Emy Rodrigues Linhares, para integrar o Núcleo Regional do COMEN do Maranhão, representando a Polícia Militar do Estado do Maranhão, em substituição ao Cel PM Nestor Reinaldo Conceição Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 08 de outubro de 2008.

Geraldo José de Araújo

Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 010/2008-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí – DPC James Guerra Júnior, constante do ofício nº 2391-GDG/08 de 29 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 001/00-COMEN de 05 JUN 00, combinado com os parágrafos 1 e 2 do Art. 4º do Regulamento dos Núcleos Regionais, aprovado pela Resolução nº 005/00-COMEN de 19 SET 00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Delegado de Polícia Civil – Danilo Melo de Souza, para integrar o Núcleo Regional do COMEN do Piauí, representando a Polícia Civil desse Estado, em substituição ao DPC José Antônio de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 08 de outubro de 2008.

Geraldo José de Araújo

Presidente do COMEN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 721/08-DG
DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: Altino Ranieri Júnior

CARGO: (CAP/PM)

MATRÍCULA: 5617677/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 ½ (vinte e meia)

DESTINO: Brasília/DF – “C”

PERÍODO: 05 a 25.10.2008

OBJETIVO: Para realizar Curso de Análise de Inteligência Policial.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 722/08-DG
DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME: Celton Otávio Costa de Jesus

CARGO: (TEN/PM)

MATRÍCULA: 5807859/1

Nº DE DIÁRIAS: 20 ½ (vinte e meia)

DESTINO: Brasília/DF – “C”

PERÍODO: 05 a 25.10.2008

OBJETIVO: Para realizar Curso de Análise de Inteligência Policial.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº01143/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0235/08- GAB/ CORREGEPOL,24/03/2008, instaurada para apurar conduta

funcional irregular IPC LOURIVAL NUNES DE ARAÚJO, lotado na Depol de Limoeiro do Ajurú, em face do extravio de arma de fogo, tipo revolver, calibre 38, patrimônio da Polícia Civil, fato ocorrido no dia 23/01/2003, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o servidor se compromete a ressarcir o valor da arma de fogo acautelada em seu nome; R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0235/08, de 24/03/2008,

com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores, devendo, ainda o servidor, de conformidade com o artigo 125 da Lei 5.810/94, ressarcir ao patrimônio público, no valor do objeto; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01142/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2463/08, firmado pela DPC-IVETE PINHEIRO, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores LUIZ CLAUDIO SILVA GARCIA SANTOS, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS, ROSINEY DE FREITAS MAUÉS, Investigadores de Polícia Civil e de JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, Motorista Policial, como sindicados nos autos da AAI-0441/08-GAB/CORREGEPOL, de 16.07.2008, em face de terem, em tese, contribuído de alguma forma para a ocorrência da transgressão funcional de abandono de serviço;

R E S O L V E: Determinar o ADENDO à Portaria 0441/08-GAB/ CORREGEPOL, de 16.07.2008, com a inclusão dos servidores IPC ´S-LUIZ CLAUDIO SILVA GARCIA SANTOS, PEDRO SÉRGIO DA SILVA BARROS, ROSINEY DE FREITAS MAUÉS e do MPC-JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL, com sindicados nos autos supracitados, em face das razões aduzidas;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01141/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0326/07- GAB/ CORREGEPOL,10/07/2007, instaurada para apurar irregularidades funcionais atribuídas aos IPC´S GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, GILBERTO CASTRO DA SILVA, LUIS PAES FEIO JUNIOR e GERSON PINHEIRO DA SILVA, lotados na Depol de Breves, acerca da comunicação contida no Of. 194/06-DCCIM/BREVES, fato ocorrido no dia 15/11/2006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver razões factuais ou legais que autorizem a iniciação dos servidores.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0326/07, de 10/07/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01144/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0191/08- GAB/ CORREGEPOL,28/02/2008, instaurada para apurar conduta funcional dos servidores DPC ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL, IPC ´S ELIANA CEREJA DOS SANTOS, MÁRIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA, ANTONIO JORGE MODESTO DIAS, e MPC FLAVIO SOUZA SOARES, lotados na DRCO, acerca da denuncia do Sr. Claudio Renato Ramires,fato ocorrido em 21/12/2007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que caracterizem a a pratica de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0191/08, de 28/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01145/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0529/07- GAB/ CORREGEPOL,01/10/07, instaurada para apurar conduta funcional do servidor DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, acerca do BOP nº 0003/2007.000889-2-SUCremação, quando o roubo do aparelho celular marca Nokia, modelo 6120, habilitado sob o nº 91-9968-4273, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve a incidência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0529/07, de 01/10/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01146/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0760/2004- GAB/ CORREGEPOL,14/05/2004, instaurada para apurar denuncia do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA COSTA, acerca da conduta funcional do IPC FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA, lotado na DEPOL DA TERRA FIRME, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes que caracterizem a pratica de transgressão disciplinar.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0760/04 de 14/05/2004,

com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01128/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,24/9/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADARAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0210/07- GAB/ CORREGEPOL,15/05/2007, instaurada para apurar o desaparecimento de uma bicicleta que se encontrava apreendida na DEPOL DE AUGUSTO CORREA, fato ocorrido no dia 28/03/07, durante o plantão dos IPC´S ELSON e PENA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de prática de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0210/07 GAB/CORREGEPOL,15/05/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01130/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,24/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0509/08- GAB/ CORREGEPOL, 19/08/2008, instaurada para apurar as circunstâncias do furto da motocicleta TITAN KS, Placa JUD 9647 sob a guardada DEPOL/VISEU, fato ocorrido em 04/05/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto da apuração da AAI-0399/08-GAB/CORREGEPOL,

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0509/08-GAB/ CORREGEPOL, de 19/08/2008, em virtude de duplicidade, ficando os seus autos apensos aos autos da AAI- 399/08-GAB/ CORREGEPOL, de 08/07/2008.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil